

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0055/2022-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001291/2022-00 - SIGED/IOA relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviço terceirizados em **CARÁTER EMERGENCIAL**, e o Contrato celebrado com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**;

CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** é o Termo de Contrato nº 005/2022-IOA;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 261.685-8A, lotada no setor de Gerência de Gestão de Pessoas, para que, a contar do dia **09.08.2022** e durante toda a vigência do Termo de Contrato nº 005/2022-IOA, proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do referido Contrato celebrado com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**.

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 102613

PORTARIA Nº 0056/2022-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001291/2022-00 - SIGED/IOA relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviço terceirizados em **CARÁTER EMERGENCIAL**, e o Contrato celebrado com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**;

CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** é o Termo de Contrato nº 005/2022-IOA;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA BRÁS DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula 147.308-5C, lotada no setor Gerência de Gestão de Pessoas, para que, a contar do dia **09.08.2022** e durante toda a vigência do Termo de Contrato nº 005/2022-IOA celebrado com a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado.

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 102617

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 441/2022

PROCESSO Nº 01.01.030201.001878/2022-33-SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA AMPLIAÇÃO DO ICOMP - UFAM.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

DECISÃO

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 410/2022.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência de Fauna, para que se manifeste acerca da inserção do imóvel em área de proteção ao sauím-de-coleira, bem como, às demais gerências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

OFICIE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 15 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 102692

RESENHA Nº 104/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Gabriel Monte Paiva** - Colaborador, Pres. Figueiredo-AM, 16/08/2022, Realizar fiscalização em empreendimentos no município de Pres. Figueiredo; **02. Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 22 à 26/08/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Manicoré-AM, 22 à 26/08/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04. Jeferson Costa Santos** - Colaborador, Manacapuru-AM, 12/08/2022, Realização de vistoria objetivando o licenciamento ambiental em diversos empreendimentos;

Manaus, 16 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 102693

Resenha nº 105/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Daniel Borges Nava** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 12/08/2022, Realização de vistoria objetivando o licenciamento ambiental em diversos empreendimentos; **02. Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Itacoatiara-AM, 18 à 20/08/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM;

Manaus, 17 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 102711

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 082/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da

Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Rebeca Alfaia de Araujo	Assessor III - AD 3	13	1º/08/2022

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 09 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 102622

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 085/2022 - GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Lucas Eduardo Fernandes; Eng. Agrôn.; Iranduba/Mao/Iranduba; 01 a 04/09/2022;

02. Igor Graciano; Eng. III; Rio P. da Eva/Mao/Rio P. da Eva; 01 a 04/09/2022;

03. Rafael Nunes Oliveira; Tec. Agrop.; Itacoatiara/Mao/Itacoatiara; 01 a 04/09/2022;

04. Valéria Barbosa Rodrigues; Colab. N/M; Manacapuru/Mao/Manacapuru; 31/08 a 05/09/2022;

05. Mario Jander de Matos Mendes Júnior; Eng. III; Itacoatiara/Mao/Itacoatiara; 01 a 04/09/2022;

06. André Luiz Castilhos Campos; Tec. Agrop.; Pres. Fig/Mao/Pres. Fig; 01 a 04/09/2022;

Objetivo dos itens 01 a 06: objetivando participar do Curso de Atualização em Solos, conf. Processos nº 20859/2022-81; 20863/2022-40; 20846/2022-02; 20914/2022-33, 20865/2022-39 e 20850/2022-70

07. Paulo Roberto da Silva Torres; Eng. De Pesca; Tefé/Maraã/Tefé; 17 a 20/08/2022; Realizar ação em áreas onde ocorre a pesca manejada do pirarucu, conf. Processo nº 20779/2022-26

08. Maria José Mendonça de Oliveira; Colab. N/M; Tefé/Maraã/Tefé; 22 a 27/08/2022; mutirão para emissão de DAP e CPP, conf. Processo nº 20772/2022-04

09. Jenifer dos Santos Costa; Gerente; Mao/Itacoatiara/Silves/Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022; Realizar reunião de orientação, conf. Processo nº 20752/2022-33

10. Daniela Perales Ausier; Gerente; Mao/Itacoatiara/Mao/Autazes/Mao; 15 a 24/08/2022;

11. José Milton Barbosa Filho; Eng. Agrôn.; Mao/Itapiranga/São S. do Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao; 15 a 24/08/2022;

Objetivo dos itens 10 e 11: reunião de orientação às chefias, conf. Processos nº 20719/2022-03 e 20689/2022-35

12. Leandro Massayuki Rolim Yamashita; Eng. III; Mao/Pres. Fig./Itapiranga/Mao; 22/08 a 05/09/2022; Realizar assessoria e apoio às unidades locais, conf. Processo nº 20735/2022-04

13. Melquezedeuque Jelder Oliveira Miranda; Ass. I; Mao/Itacoatiara/Mao; 12 a 18/08/2022; Assessorar unidades locais, conf. Processo nº 20748/2022-75

14. Cristiane Martins Araújo; Colab. N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 12 e 13/08/2022;

15. Ivy Marcelle Bezerra de Abreu; Colab. N/M; Mao/Itacoatiara/Mao; 22 a 26/08/2022;

16. Ivy Marcelle Bezerra de Abreu; Colab. N/M; Mao/Itapiranga/Mao; 16 a 20/08/2022

17. Gabriel Junio Dias Santana; Colab. N/S; Mao/Itacoatiara/Mao; 22 a 26/08/2022;

Objetivo dos itens 14 a 17: Acompanhar a Diretoria do IDAM, conf. Processo nº 20627/2022-23, 20598/2022-08, 20597/2022-55 e 20599/2022-44

18. Nailson da Costa de Castro; Colab. N/S; Mao/Iranduba/Mao; 16 a 20/08/2022;

19. Ivy Marcelle Bezerra de Abreu; Colab. N/M; Mao/Rio P. da Eva/Mao; 28 e 29/08/2022;

Objetivo dos itens 18 e 19: Prestar assessoria com serviços de filmagens, fotografia, conf. Processos nº 20699/2022-70 e 20626/2022-89

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102621

RESENHA Nº 086/2022 - GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01. Morgana de Fátima Oliveira de Mendonça; Colab.(NS).; Mao/Manacapuru/Novo Airão/Mao; 11/08 a 26/08/22; Acompanhamento e Supervisão nas atividades junto aos Técnicos de Ater. Conf. Processo nº 20706/2022-34;

02. Lena Guiomar Cavalcante Frederico Barbosa; Assessor I; Mao/Itacoatiara/Mao/Autazes/Mao; 15 a 24/08/22; Reunião de orientação as Chefias das Unidades Locais, conf. Processo nº 20786/2022-28;

03. Lindenberg Costa Paulino; Eng. Agrônomo; Careiro/Mao/Careiro; 01 a 04/09/2022; Participar do curso de Atualização em solos; conf. Processo nº 20864/2022-94

04. Hugo Stênio Gama dos Santos ; Chefe de Depto. Mao/Itacoatiara/Mao/Autazes/Mao; 15 a 24/08/22; Reunião de orientação as Chefias das Unidades Locais, conf. Processo nº 20909/2022-20

05. Sanderson da Silva Santana; Assessor III.; Mao/Autazes/Mao 23 a 25/08/22; Coordenar junto a Georp/Dater, atividade de campo; conf. Processo nº 20856/2022-48;

06. Januário Macedo Viana Junior; Eng. Agrônomo; P. Figueiredo/Mao/P. Figueiredo; 01 a 04/09/22;

07. Bianca Rodrigues Figueira; Colab(NS); Iranduba/Mao/Iranduba; 01 a 04/09/22;

08. Sabrina Siani Viana Araújo; Colab(NS); P. Figueiredo/Mao/P. Figueiredo; 01 a 04/09/22;

Objetivo dos itens 06, 07 e 08: Participar do Curso de Atualização em Solos, conf. Processo nº 20838/2022-66, 20848/2022-00 e 20845/2022-68

09. Mônica Nunes Batista; Colab (NM); 23 a 25/08/22; Mao/Autazes/Mao;

10. Inaldo Martins Júnior; Aux. Adm; 23 a 25/08/22; Mao/Autazes/Mao;

11. Diana Tamila Sousa de Araújo ; Aux. Adm; 23 a 25/08/22; Mao/Autazes/Mao;

12. Erika dos Santos Silva; Eng. Agrônoma; 23 a 25/08/22; Mao/Autazes/Mao;

Objetivo dos itens 09 a 12: Participar de Ação de Agro Cidadania, Conf. Processos nº 20987/2022-25; 20988/2022-70; 20983/2022-47 e 20985/2022-36

13. Izaura Miguel da Silva; Colab. (NM); 20/08/22; S. G. da Cachoeira/Mao;- Comparecimento da Representante da COOPIBEM, nesta Autarquia, conf. Processo nº p20776/2022-92

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102625

PORTARIA Nº 319/2022-GDAF/IDAM DE 15/08/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jorge Augusto Reis Monteiro**, Técnico Agrícola, Matrícula: nº 137.305-6C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus; **APLICAR: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 102673